

BANCO MUNICIPAL DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS EXITOSAS

Manual de organização, validação, publicação, consulta e replicabilidade

1. Finalidade

O Banco Municipal de Práticas Pedagógicas Exitosas é um instrumento permanente da Secretaria Municipal de Educação destinado a identificar, sistematizar, validar, divulgar e favorecer a replicabilidade de experiências pedagógicas que apresentem evidências de contribuição para a aprendizagem dos estudantes.

2. Objetivos

- valorizar o conhecimento pedagógico produzido pelos profissionais da Rede Municipal;
- registrar e preservar práticas que apresentem resultados e evidências de aprendizagem;
- facilitar a consulta por escola, ano de escolaridade, componente, habilidade e eixo;
- subsidiar formações continuadas, Módulo II, oficinas e encontros pedagógicos;
- fortalecer a alfabetização, a fluência leitora e a recomposição das aprendizagens;
- formar uma rede de professores multiplicadores e acompanhar a replicabilidade das práticas.

3. Eixos iniciais

- Eixo I – Alfabetização e Fluência Leitora: práticas do 1º e 2º ano.
- Eixo II – Recomposição das Aprendizagens: práticas do 3º ao 5º ano.

O Banco poderá ser ampliado posteriormente para outros eixos definidos pela SME, mantendo o mesmo padrão de sistematização e validação.

4. Níveis de registro

Nível	Definição	Situação no Banco
Prática cadastrada	Experiência recebida e organizada na ficha padrão.	Em análise
Prática validada	Experiência analisada pela comissão/equipe técnica, com evidências suficientes.	Disponível para consulta
Prática de referência/multiplicável	Prática validada com orientações claras para adaptação e replicabilidade.	Destaque formativo

5. Fluxo de entrada no Banco

INSCRIÇÃO/INDICAÇÃO → SISTEMATIZAÇÃO → ENTREGA DE EVIDÊNCIAS → ANÁLISE TÉCNICO-PEDAGÓGICA → VALIDAÇÃO → CATALOGAÇÃO → PUBLICAÇÃO → REPLICABILIDADE → ACOMPANHAMENTO.

6. Critérios mínimos para validação

- identificação clara do diagnóstico ou desafio inicial;
- habilidade(s) e objetivo(s) pedagógicos definidos;
- descrição da estratégia, metodologia, etapas e recursos utilizados;
- registro de como ocorreu o acompanhamento da aprendizagem;
- evidências de ponto de partida e de resultado, sempre que aplicável;
- análise dos avanços considerando o contexto da turma e não apenas resultados absolutos;
- orientações que permitam a adaptação ou replicação por outros profissionais.

7. Comissão de análise

A SME poderá designar comissão formada por equipe técnica da Secretaria, coordenação/supervisão pedagógica, responsáveis pelo acompanhamento do CNCA e profissionais responsáveis pelas avaliações e resultados educacionais. A comissão deverá utilizar critérios previamente divulgados e registrar a situação de cada prática.

8. Organização digital e código de identificação

Sugere-se a estrutura: ANO → EIXO → ANO DE ESCOLARIDADE → PRÁTICA. Cada prática receberá código único, por exemplo: BPE-2026-E1-2A-001.

- Ficha de sistematização da prática;
- plano, sequência didática ou material pedagógico utilizado;
- evidências de aprendizagem autorizadas para arquivo/divulgação;
- gráficos ou síntese dos resultados;
- material de apoio à replicabilidade.

9. Divulgação e publicação para consulta

A divulgação será organizada em três níveis:

Consulta interna da Rede: pasta digital institucional, organizada por eixos e anos, com acesso aos gestores, supervisores e professores.

Catálogo público: página ou seção no portal oficial da Prefeitura/SME com título, resumo da prática, ano, eixo, habilidade(s), resultados sintéticos e arquivo próprio para consulta.

Caderno anual: publicação digital “Banco Municipal de Práticas Pedagógicas Exitosas – Edição 2026”, reunindo as práticas validadas e de referência.

- Divulgação formativa: QR Code em encontros, certificados, materiais de formação e apresentações, direcionando ao catálogo oficial.

- Mostra permanente: Apresentação periódica de práticas de referência em Módulo II, oficinas, seminários e encontros pedagógicos.

10. Padrão para publicação pública

Cada publicação deverá apresentar, de forma padronizada: título; autor(a); escola; ano/turma quando pertinente; eixo; habilidade(s); diagnóstico/desafio; objetivo; síntese da prática; recursos; monitoramento; resultados; orientações para replicabilidade; e materiais anexos autorizados.

11. Proteção de dados e uso de imagens

Antes da publicação externa, a SME deverá revisar os materiais para evitar exposição indevida de dados pessoais de estudantes. Fotografias, vídeos, produções identificáveis e demais registros devem observar as autorizações e procedimentos institucionais aplicáveis. Na versão pública, priorizar dados agregados e evidências pedagógicas sem identificação desnecessária de estudantes.

12. Atualização e acompanhamento

A atualização do Banco acontecerá de forma contínua durante o ano e consolidação anual após o Encontro Pedagógico. A planilha de catalogação deverá registrar situação da prática, data de validação, publicação, responsável, ações de replicabilidade e resultados posteriores.

13. Governança

- Coordenação geral: Secretaria Municipal de Educação.
- Curadoria pedagógica: equipe técnica/comissão de análise.
- Alimentação e arquivo: servidor/equipe designada pela SME.
- Revisão anual: atualização das práticas, links, evidências e status de replicabilidade.

14. Ciclo do Banco

**DIAGNOSTICAR → INTERVIR → AVALIAR → SISTEMATIZAR → VALIDAR → PUBLICAR →
REPLICAR → MONITORAR**